

**PROCESSO SIMPLIFICADO PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DE ENGENHARIA ELÉTRICA,
CIVIL E ARQUITETURA – EDITAL Nº 002/2017**

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, TORNA PÚBLICO a convocação dos candidatos ao cargo de engenheiro civil ou arquiteto com experiência em execução ou fiscalização de obras, sob Designação Temporária a procederem, no dia e horário definidos, para apresentação da documentação comprobatória;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de ações coordenadas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Estadual e Internacional, decorrente do novo coronavírus (COVID-19) e os recentes Decretos Estaduais que estabelecem medidas sanitárias e Administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de novo Corona vírus (COVID-19), resolve:

1. **CONVOCAR** os candidatos classificados, conforme quadro abaixo, para enviar a documentação comprobatória **constantes na ficha de inscrição**, referente ao Edital 002/2017, no dia 14 de outubro de 2020 (quarta-feira), das 08 às 16 horas, de **FORMA DIGITALIZADA**, para o e-mail [**processoseletivo@sejus.es.gov.br**](mailto:processoseletivo@sejus.es.gov.br), no período designado, respeitando o seguinte procedimento:
 - 1.1- No campo “Assunto” do e-mail, o candidato deverá escrever no seguinte padrão: “Nº da classificação_ Nome Completo do Candidato”
Exemplo: 015_ Fulano da Silva.
2. Para efeito de comprovação de documentações o candidato deverá anexar, no e-mail acima, os seguintes documentos **DIGITALIZADOS** em formato .pdf:
 - 2.1- **Ficha de Inscrição** (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site selecao.es.gov.br) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome “Classificação do Candidato_ Nome”.
Exemplo: 015_ Fulano da Silva.
 - 2.2- **Documentação Comprobatória** (documentação comprobatória conforme discriminado em ficha de inscrição, acompanhados dos diplomas e certificados exigidos como requisitos) – deverá ser totalmente digitalizada, no formato .pdf, o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome “Classificação do Candidato_ Documentação Comprobatória”.
Exemplo: 015_ Documentação Comprobatória.

3. O total de arquivos em .pdf a serem anexados no e-mail será de 2 (dois) arquivos:
 - a) “**Classificação do Candidato_ Nome do candidato**”, contendo Ficha de Inscrição no formato .pdf;
 - b) “**Classificação do Candidato_ Documentação Comprobatória**”, contendo os documentos exigidos no item 2.2 desta nota, digitalizados e em formato .pdf.
4. **NÃO SERÃO ACEITOS** documentos fotografados, ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.
5. **É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO** se atentar para que a digitalização fique legível, destacando ainda que os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida para a entrega, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.
6. **SERÃO DESCONSIDERADOS OS E-MAILS** com os referidos anexos, encaminhados posterior as 16 horas do dia designado, incorrendo a eliminação do candidato por não comprovação de documentação.
7. **SERÃO DESCONSIDERADOS OS E-MAILS** com os referidos anexos “zipados”, “linkados” “salvos em nuvem” ou “compactados”, devendo ser enviado exclusivamente em formato **.PDF**.
8. Não serão aceitos documentos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste ato de convocação.
9. **A INEXATIDÃO, A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO E AS IRREGULARIDADES DA DOCUMENTAÇÃO, VERIFICADAS A QUALQUER TEMPO, EM ESPECIAL POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, ACARRETARÃO A NULIDADE DA INSCRIÇÃO COM TODAS AS SUAS CONSEQUÊNCIAS, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS MEDIDAS DE ORDEM ADMINISTRATIVA, CÍVEL OU CRIMINAL.**
10. A qualquer momento, mesmo que posterior a contratação o candidato poderá ser convocado para apresentar os documentos originais junto à Secretaria.
11. A fase de assinatura do contrato se dará por meio de assinatura eletrônica via **E-DOCS**, sendo de **INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO TER ACESSO AO SISTEMA**, o link de acesso ao sistema é <https://e-docs.es.gov.br/Internal>, informamos que o acesso para assinatura do contrato pode ser também realizado, através do aplicativo para celular ESPM – ES na Palma da Mão, disponível para Android e IOS.

12. A convocação para assinatura dos contratos será feita de acordo com a necessidade e conveniência desta administração.
13. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.

**CARGO: ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO COM EXPERIÊNCIA EM EXECUÇÃO
OU FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

CLASSIFICAÇÃO
<i>34 ao 40</i>

Vitória/ES, 09 de outubro de 2020

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário para Assuntos Penais